



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1003/2025  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de outubro de 2025 a 15 (quinze) de outubro de 2025, a servidora **ELIZABETE ALVES GAMA**, Nomeada pelo Decreto n°. 1.884/2019 de 07 de Março de 2019, como Psicólogo (a) - 20 Horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 (dezesete) de outubro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal